

Habitasec
securitizadora**Habitasec Securitizadora S.A.**

C.N.P.J. nº 09.304.427/0001-58 - N.I.R.E. 35.3.0035206.8

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Agosto de 2025**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 18 de agosto de 2025, às 10:00 horas na sede social da Habitasec Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902. **2. Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"). **3. Quórum de Instalação:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcos Ribeiro do Valle Neto e secretariados por Daniela Angela Rodrigues. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** aprovar o pedido de renúncia do Sr. Rodrigo Faria Estrada do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Carta de Renúncia apresentada em 15 de agosto de 2025; **(ii)** eleger novo membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato que vigorará pelo prazo remanescente do mandato do conselheiro renunciante, ou seja, até a data de instalação da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária, prevista para ocorrer até 30 de abril de 2026; **(iii)** a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas as medidas e assinar quaisquer documentos necessários para a efetiva implementação das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os acionistas presentes apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia e, por unanimidade e sem qualquer ressalva, tomaram as deliberações que seguem: **(i)** aprovaram a renúncia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, do Sr. Rodrigo Faria Estrada do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Carta de Renúncia apresentada em 15 de agosto de 2025; **(ii)** aprovaram a eleição do **Sr. Rafael Henrique Dias Guilharduci**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) nº XX.981.84X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.114.238-XX, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-000, como novo membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato que vigorará pelo prazo remanescente do mandato do conselheiro renunciante, ou seja, até a data de instalação da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária, prevista para ocorrer até 30 de abril de 2026. O Conselheiro ora eleito, é investido e toma posse em seu cargo na presente data, mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, conforme Anexo I à presente ata; e por fim **(iii)** autorizaram a Diretoria da Companhia a adotar todas as medidas e assinar quaisquer documentos necessários para a efetiva implementação das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de agosto de 2025. **Mesa: Marcos Ribeiro do Valle Neto** - Presidente, **Daniela Angela Rodrigues** - Secretária. Conselheiro eleito: **Rafael Henrique Dias Guilharduci**. JUCESP nº 286.234/25-7 em 25/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>